Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 370/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a permanência de guarda-vidas em eventos e áreas turísticas de recreação com riscos de afogamento no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A principal função dos guarda-vidas é a prevenção de acidentes, atuando antes mesmo que situações de risco evoluam para tragédias. Estudos e experiências práticas indicam que a atuação preventiva pode evitar até 90% das mortes por afogamento. Além disso redução de mortes e acidentes; Dados mostram que óbitos por afogamento ocorrem, em sua maioria, em locais sem a presença de guarda-vidas ou fora do horário de atuação desses profissionais. A presença contínua permite atendimento imediato, aumentando significativamente as chances de sobrevivência. Em operações reais, centenas de vidas são salvas graças à atuação direta desses profissionais. Guarda-vidas orientam banhistas, sinalizam áreas de risco e promovem conscientização, reduzindo comportamentos perigosos

Em eventos com grande concentração de pessoas, a presença estratégica de guarda-vidas garante controle de acesso, vigilância contínua e prevenção de incidentes, inclusive em horários de maior risco. O afogamento é um problema grave: estima-se que cerca de 236 mil pessoas morrem por ano no mundo por essa causa, sendo uma das principais causas de morte entre crianças e jovens. No Brasil, ocorre em média uma morte a cada 90 minutos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Abril de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador